



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA N° 76, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3203/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003443/2025-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE 1528372, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.000207/2025-74.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 25/11/2025 12:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409181
Código de Autenticação: 366f359637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3205/2025 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005304/2025-90,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1466413, lotado no Campus Teresina Central, **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2011852, lotada no Campus Teresina Central, **Lílian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1736579, lotada no Campus Teresina Central, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2617622, lotada no Campus Teresina Zona Sul, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2151230, lotado no Campus Floriano, **Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1354563, lotado no Campus Piripiri, **Cláudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1074530, lotado no Campus São João do Piauí, **Silvino Marques da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2685645, lotado no Campus Floriano, **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2305015, lotado no Campus Teresina Central, **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1969526, lotada no Campus Teresina Zona Sul, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2793677, lotado no Campus Valença, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão multicampi responsável pela atualização das normativas que dispõem sobre procedimentos de oferta de cursos na Modalidade de Educação a Distância no âmbito do IFPI, e dá outras providências, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/11/2025 12:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409024

Código de Autenticação: 8a2009c580

